



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

EMENTA: INDICAÇÃO AO PREFEITO: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AV. MAURÍLIO BIAGI, EM FRENTE AO Nº800

SENHOR PRESIDENTE,

Ante autorização regimental, constante do artigo 123 (Indicação é proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público ao Prefeito e órgãos da administração indireta e fundacional), solicita aprovação do plenário para seguinte indicação.

CONSIDERANDO que chegou ao meu conhecimento o manifesto de irresignação de munícipes, atestando que em uma distância de 800 metros não há uma ponte para pedestres atravessarem a avenida Maurílio Biagi. É de extrema importância que seja construída uma ponte em frente ao número 800, da mesma avenida.

Bem por isso, então, requer-se do plenário **APROVAÇÃO À INDICAÇÃO** em referência e, ato contínuo, encaminhada ao **PREFEITO** para providências relativas à presente sugestão.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

